



VERTENTES NÃO PODE PARAR

---

## Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação Processo Licitatório n.º 014/2020 – Pregão Presencial n.º 005/2020

Ao dia **31 de março de 2020**, às **10:00h** (dez horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Edilene de Macedo Fabriciano com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria n.º 002/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos relativos ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de recarga de 20 litros de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor na parte superior e tampa de segurança, destinada às escolas da rede municipal de ensino, de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais aplicáveis em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 17 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. A primeira fase deste julgamento compreendeu a análise da documentação exigida para verificar as pessoas com poderes de representação da licitante participante, bem como sua aptidão para o certame licitatório, sendo declarada como **credenciada** a licitante: Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, CNPJ: 27.524.058/0001-90, representada por Juscelino Borges de Almeida, CPF: 920.729.504-06. Na sequência passou-se a segunda fase, tendo a Pregoeira franqueado os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, procedeu a abertura do envelope-proposta, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada**: JUSCELINO BORGES DE ALMEIDA GÁS - ME, com o valor total proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas, foi ordenada e selecionada a única proposta de menor preço. Não teve a etapa de lances devido a participação de apenas uma licitante classificada. Não houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída esta fase passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados. Foi confirmada como **habilitada** e declarada como **vencedora**: Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo item 1. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Pregoeira

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI  
Equipe de Apoio

ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS  
Equipe de Apoio

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Equipe de Apoio

JUSCELINO BORGES DE ALMEIDA GÁS - ME  
Juscelino Borges de Almeida